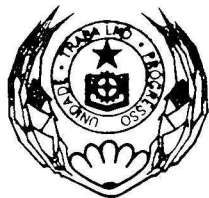


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00

AVULSO por cada duas páginas 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA:

Decreto Presidencial n.º 4/83:

Dá por finda a comissão de serviço da Camarada Ana Maria Sá Cabral no cargo de Embaixadora da República de Cabo Verde na República Democrática Alemã.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 31/83:

Isenta da taxa de emolumentos gerais na importação de óleos combustíveis minerais cujos bilhetes de despacho se acham pendentes de liquidação e pagamento, pertencentes à extinta Direcção-Geral de Energia e Dessalinização ou às Centrais termo-eléctricas dela dependentes.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho:

Nomeando o Camarada José Lima para em comissão de serviço, desempenhar as funções de Delegado do Governo do concelho do Paúl.

Despacho:

Exonerando o Camarada Agnelo Leite, a seu pedido das funções de Delegado do Governo do concelho da Ribeira Grande.

Despacho:

Nomeando o Camarada João da Cruz Nascimento para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Delegado do Governo do concelho da Ribeira Grande.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública:

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: -- No dia 22 de Março p.p., foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 12/83, com o seguinte sumário:

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 14-A/83:

Regula o Contencioso Administrativo.

Contas e balancetes diversos.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 4/83

de 14 de Maio

Usando da faculdade conferida pela alínea j) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do Camarada Ana Maria Sá Cabral, no cargo de Embaixadora da República de Cabo Verde na República Democrática Alemã, a partir de 30 de Abril de 1983

Publique-se.

Presidência da República, 3 de Maio de 1983.--

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 31/83

de 14 de Maio

Convindo regularizar a situação da extinta Direcção-Geral de Energia e Dessalinização, no que se refere aos encargos fiscais relativos à importação de combustíveis destinados aos consumos das centrais produtoras de electricidade, dela dependentes.

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. São isentos da taxa de emolumentos gerais devidos na importação, os óleos combustíveis minerais derivados do petróleo, consumidos pela extinta Direcção-Geral de Energia e Dessalinização, ou pelas centrais produtoras de energia eléctrica dela dependentes, cujos bilhetes de despacho ainda se acham pendentes de liquidação e pagamento nas alfândegas e outras estâncias aduaneiras.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires. — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 4 de Maio de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA.**

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

oço

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho

É nomeado o Camarada José Lima para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Delegado do Governo do concelho de Paúl.

Por urgente conveniência de serviço, deve o ora nomeado tomar posse e entrar em exercício das suas funções imediatamente, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 29 de Abril de 1983.
— O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires.*

Despacho

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do Camarada Agnelo Boaventura Silva Leite, como Delegado do Governo do concelho de Ribeira Grande.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 14 de Maio de 1983.
— O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires.*

Despacho

É nomeado o Camarada João da Cruz Nascimento para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Delegado do Governo do concelho de Ribeira Grande.

Por urgente conveniência de serviço, deve o ora nomeado tomar posse e entrar em exercício das suas funções imediatamente, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 29 de Abril de 1983.
— O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires.*

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 20 de Abril de 1983:

Lilian Pereira Brazão Carvalho, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — promovida, nos termos do n.º 2.º artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe.

Lilian Pereira Brazão Carvalho, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, de nomeação provisória, do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — nomeada, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de recepcionista do mesmo Instituto.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 28.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Maio de 1983).

Orlando Tavares — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Secretaria-Geral do Governo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 15.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Maio de 1983).

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 8 de Abril de 1983:

Marly de Menezes Barbosa Vicente Shoemaker, chefe de secção, contratada, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, colocada no Consulado de Cabo Verde em Roterdão — rescindido o contrato, a partir da data em que tomar posse no cargo de 2.º secretário de Embaixada.

Despacho do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 30 de Março de 1983:

Maria Helena Lopes, servente de 2.ª classe, assalariada, da Direcção-Geral da Indústria e Energia — promovida, nos termos do n.º 2.º, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a servente de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 25.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 9 de Maio de 1983).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 2 de Abril de 1983:

José Fernandes — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 40.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Maio de 1983).

De 3:

Agnelo Boaventura Silva Leite, chefe de secção de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Administração Interna, candidato classificado em concurso — nomeado para exercer, o cargo de inspector administrativo, definitivo do quadro de Inspeção Administrativa.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º artigo 21.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Maio de 1983).

De 4 de Maio:

António Caetano Gomes — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente de 2.ª classe, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 40.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Maio de 1983).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 24 de Outubro de 1982:

Maria Helena Vieira Correia — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Abril de 1983).

De 16 de Novembro:

Natalina Semedo da Veiga — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Maio de 1983).

De 2 de Janeiro de 1983:

Ivone Zenith Barros Silva, Deolinda Baptista, Maria Clara dos Santos Marques, Aldina Maria Oliveira Ramos Sousa, Maria José Lopes Correia, Maria Manuela Lopes Gomes, Maria da Conceição Semedo Delgado Freire e Maria José do Nascimento Lima Pires — nomeadas para, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, e durante o ano lectivo de 1982/1983, desempenharem as funções de professores orientadores encarregados da prática pedagógica e estágios dos alunos da Escola do Magistério Primário da Praia, com direito à gratificação a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 134/82, de 31 de Dezembro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 20.º, artigo 145.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 4 de Maio de 1983).

De 2 de Fevereiro:

Pedro Crisóstomo Ribeiro — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Abril de 1983).

De 22:

Horácio Gomes de Barros, professor de posto escolar, contratado — colocado no Posto n.º 5 de Vila Nova concelho da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Maio de 1983).

De 5 de Março:

Daniel Sebastião Monteiro, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 153-B, de Rabo Curto, do concelho da Ribeira Grande.

Filipe Fonseca Monteiro, professor de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 153-B, de Rabo Curto — exonerado das referidas funções, a seu pedido.

De 12:

Celestina Sousa Silva Almeida, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 10-B, do Mindelo.

Maria Ascensão Oliveira, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 135 B, de Ribeira de Duque, do concelho da Ribeira Grande.

Benvindo Lima Gonçalves Leite, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 19-B, de Campo de Cão, do concelho do Paúl.

Apolo Augusto Neves Cardoso, professor do ensino básico elementar de serviço eventual com colocação na Escola Primária n.º 10-B, do Mindelo — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 15 de Março de 1983, inclusivé.

Maria Francisca do Rosário Monteiro, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 134-B do Tarrafal — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

Lavinia Lima Oliveira, professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 19-B de Campo Cão — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir da data em que tomar posse como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, do concelho do Paúl.

De 21 de Abril:

Maria Alice Lopes Alves — nomeada professora de posto escolar eventual e colocada na Escola n.º 17, de Curral Grande, concelho do Fogo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Maio de 1983).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 5 de Abril de 1983:

Mário Augusto Ramos Ferreira — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente de 2.ª classe, da Polícia Marítima, da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 31.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 9 de Maio de 1983).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 13 de Abril de 1983:

José Carlos Cabral, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 69.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 9 de Maio de 1983).

De 20:

Daniel Rodrigues Livramento — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais, do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 69.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Maio de 1983).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 29 de Março de 1983:

Helena Semedo Furtado — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando a prestar serviço na Procuradoria Regional da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 85.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Maio de 1983).

De 9 de Abril:

Vera Otelinda Souto Amado, servente de 2.ª classe, assalariada, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, prestando serviço no Juízo Criminal do Tribunal Regional da Praia — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a servente de 1.ª classe, com efeitos a partir de 6 de Abril de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 66.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Maio de 1983).

De 18:

Joanita da Silva Santos Nascimento Gomes, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 66.º, do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Maio de 1983).

De 30:

José Maria de Pina, oficial de diligências de 3.ª classe, interino, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, prestando serviço no Tribunal Sub-Regional da Brava — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeito a partir da data em que fôr substituído.

António de Jesus Rocha Semedo, oficial de diligências de 3.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido a oficial de diligências de 2.ª classe, nos termos dos artigos 49.º — 3 e 67.º dos Estatutos do Pessoal Judiciário e do Funcionalismo, respectivamente, continuando colocado no Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º artigo 66.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 12 de Maio de 1983).

De 30:

Madalena Maria Ramos dos Santos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir da data em que fôr substituída nas funções.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 7 de Abril de 1983:

Adalberto Faria Neves, servente de 1.ª classe, assalariado permanente, da Direcção-Geral de Saúde — punido com a pena do n.º 7 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada no máximo (18 meses) de inactividade.

De 14:

Maria da Luz do Rosário Lopes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 6 de Abril de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

Cidália Costa Miranda Araújo — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico de 3.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 61.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Maio de 1983).

De 10 de Maio:

Cristina Maria Vieira de Carvalho, filha de Mário de Carvalho, enfermeiro da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Maio de 1983, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior com máxima urgência para um centro especializado em Oftalmologia por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e se presumir perda definitiva da função visual com a permanência neste Estado.

«Evacuar para Portugal com máxima urgência». Obs: Dado o seu estado e idade deve ser acompanhada.

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro, em substituição do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 28 de Abril de 1983:

José Luís Andrade Fernandes, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, (enfermeiro), em serviço no Posto Sanitário do Tarrafal do Monte Trigo — colocação no Hospital de S. Vicente.

Alberto Correia, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, (enfermeiro), em serviço no Hospital de S. Vicente — colocado no Posto Sanitário do Tarrafal de Monte Trigo, como encarregado.

Júlio Dinis Silva Mendes, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, (enfermeiro), em serviço no Posto Sanitário dos Mosteiros — colocado na Delegacia de Saúde de Santa Catarina.

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 7 de Fevereiro de 1983:

António Tavares Silva, técnico auxiliar de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 8.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico auxiliar principal, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 1983.

De 19 de Abril:

José Augusto Soares Lopes, operário qualificado de 3.ª classe, provisório, das Oficinas e Equipamentos das Obras Públicas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

António da Graça Costa, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

De 20:

Ana Maria Gomes Teixeira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória da Secretaria-Geral das Obras Públicas — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 24.º do orçamento vigente.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º, do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Maio de 1983).

De 6 de Maio:

Maria Emilia Pina Araújo, 3.º oficial de nomeação definitiva da Secretaria-Geral das Obras Públicas — concedida 60 dias de licença registada a partir de 15 de Maio de 1983, ficando exonerada das suas funções de 2.º oficial que vinha exercendo interinamente.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro:
De 19 de Abril de 1983:

Manda transitar, nos termos do artigo 2.º do Decreto

n.º 199/82, de 22 de Dezembro, para o quadro da Reparação de Expediente do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, os seguintes funcionários da ex-Delegação Regional do Governo:

N.º de ordem	Nome do funcionário	Lugar que ocupa	Lugar para o qual transita	Forma de provimento	Letra
1	Verónica Soares Rocha	Escrutinário-dactilógrafo de 2.ª classe	Escrutinário-dactilógrafo de 2.ª classe	Provisória	T
2	Viriato José Sequeira	Condutor de 1.ª classe	Condutor de 1.ª classe	Contrato	Q
3	Maria de Lourdes Costa	Servente de 2.ª classe	Servente de 2.ª classe	Assalariada	X

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 19 de Abril de 1983:

Maria Anunciação Martins Lopes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, do Centro de Documentação Técnica e Científica — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 128.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Maio de 1983).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro:

De 28 de Abril de 1983:

João Pedro da Silva Varela, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 2 de Abril a 30 de Junho de 1976.	—	2	29
De 25 de Outubro de 1976 a 5 de Agosto de 1977	—	9	11
De 3 de Outubro de 1977 a 30 de Setembro de 1982	4	11	28
Soma ou total	6	—	8

Guilhermina de Melo Lima, professora do quadro do ensino básico elementar, de nomeação definitiva — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
De 26 de Outubro de 1959 a 31 de Dezembro de 1961	2	2	6
De 24 de Outubro de 1963 a 15 de Julho de 1964	—	8	22
De 14 de Outubro de 1964 a 8 de Junho de 1965	—	7	25
De 29 de Junho a 14 de Julho de 1965	—	—	16

	A	M	D
De 16 de Outubro de 1965 a 30 de Junho de 1966	—	8	15
De 24 de Outubro de 1966 a 4 de Julho de 1975	8	8	11
Soma	13	—	5
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	2	7	7
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1982	7	5	27
Total	23	1	9

De 3 de Maio:

Clavo Fernandes dos Santos, contínuo, contratado, do quadro do pessoal auxiliar do Ministério da Educação e Cultura e colocado na Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — conta para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 13 de Junho de 1969 a 30 de Novembro de 1982	13	5	18

De 4:

Alberto Augusto Melo Lima, fotógrafo principal da Direcção do Jornal «Voz do Povo» — colocado em comissão eventual de serviço, a partir da data do embarque para Portugal, a fim de participar num estágio de especialização profissional por um período de três meses no domínio da TV.

São colocados em comissão eventual de serviço a partir da data do embarque para Portugal, a fim de frequentarem um estágio no domínio da TV, com a duração de três meses, os seguintes funcionários da Direcção-Geral de Informação:

Carlos Tavares, montador de programa de 1.ª classe;

Damião Emídio de Jesus Teixeira, auxiliar técnico de manutenção de 2.ª classe, contratado;

Ivo José da Fonseca Vera Cruz, técnico de exploração de 2.ª classe, contratado.

De 29:

Teodoro Vieira Ferreira, chefe da polícia marítima, em serviço na Direcção-Geral de Marinha e Portos — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 9 de Setembro de 1950 a 30 de Novembro de 1958	8	2	22
De 1 de Dezembro de 1958 a 4 de Julho de 1975	16	7	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	4	11	17
Soma	29	9	13
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 28 de Fevereiro de 1983	7	7	24
Total	37	5	7

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 30 de Abril de 1983:

Daniel dos Santos Alves, agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Abril de 1983, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser enquadrado no artigo 305.º do Estatuto do Funcionalismo, devendo apresentar-se trimestralmente à Junta de Saúde».

Deliberações do Conselho Deliberativo de Santa Catarina:

De 21 de Abril de 1982:

Pedro Baptista Almeida — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de zelador municipal do Secretariado Administrativo de Santa Catarina.

De 21 de Junho:

Nicolau Mendes da Silva — nomeado para exercer, em comissão de serviço, as funções de agente administrativo, do Secretariado Administrativo de Santa Catarina, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, ficando colocado em Achada Falcão.

Virgílio Tavares — nomeado para exercer, em comissão de serviço as funções de agente administrativo do Secretariado Administrativo de Santa Catarina, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, ficando colocado na Zona de Engenho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

(Visadas pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Maio de 1983).

Deliberações do Conselho Deliberativo do Concelho do Porto Novo:

De 28 de Janeiro de 1983:

António Manuel Fortes — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Secretariado Administrativo do concelho do Porto Novo.

Marcos Pedro Maocha — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Secretariado Administrativo do concelho do Porto Novo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento do Município do Porto Novo. — (Visadas pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Maio de 1983).

Lista graduada de classificação final dos candidatos ao concurso para categoria de 3.º oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 5 de Junho de 1982, homologada por despacho do Camarada Ministro do Interior em 29 de Abril de 1983.

Aprovados:

valores

1.º — Aida Filomena Dias	15
2.º — Celestino dos Santos Almada	14,8
3.º — Cristina da Luz Morais da Cruz	14,4
4.º — Maria Manuela de F. M. Leite Delgado	14,3
5.º — Evolorena Mariana Pires Almeida	14,1
6.º — Etelmina Isabel Soulé Miranda Lima	14
7.º — Maria Carolina Nobre Ferreira	13,9
8.º — Joana Elizabeth M. Medina Rebelo	13,5
9.º — Tomásia Ludovina Medina	12,8
10.º — Maria Odeth dos Reis Borges	12,5
11.º — Domingos Nicolau Lopes Teixeira	11
12.º — Pedro Henrique dos Santos B. Vicente	10,4
13.º — Manuel Maria A. Dias da Fonseca	10,2
14.º — Eduína Dias Tavares	10,4
15.º — Manuel António Fonseca	10

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provas escrita e oral para provimento de vagas de ingresso na categoria de ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/82, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 30 de Abril de 1983:

Candidatos aprovados:

valores

1.º — Adelaide Silva	13
2.º — Osvaldo Emiliano F. Santos	12,5
3.º — Olívio Socorro Barbosa	11,8
4.º — Joaquim Martins Tavares	11,4

Candidato reprovado:

	Valores
António Carlos da Rocha Serra...	9

Desistentes:

Alexandrino Manuel Augusto A. P. da Silva Correia;
Joaquim Venceslau Moreira de Carvalho;
 Jacinto Spencer Bento;
 André Aquilino de Pina.

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provas práticas para provimento de vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, a que se refere o anúncio inserto no *Boletim Oficial* n.º 37/81, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 30 de Abril de 1983:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º — Maria Isabel de Lourdes Moreira de Sá Nogueira	13,7
2.º — Maria José Tavares Cardoso	13,6
3.º — Ana Tavares Fernandes	12,4
4.º — Lúcio Cabral Mendes	12,3
5.º — Manuela Tavares Semedo	12,0
6.º — Maria Manuela Barros dos Reis Borges	11,3
Reprovada:	
Maria Eugénia Mendes Sequeira	8,9

Lista de classificação do único candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de notário de 3.ª classe da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/82, de 14 de Agosto de 1982, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça de 13 de Maio de 1983:

	valores
Jorge Rodrigues Pires	17,90

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que a data para prestação de provas práticas do concurso de promoção a categoria de 2.º oficial do quadro da Secretaria-Geral do Governo, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 17/83, de 23 de Abril, fica adiada para o dia 25 de Maio do corrente ano.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 11 de 12 de Março de 1983, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 13 de Janeiro de 1983:

João José Soares Spencer, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico superior de 2.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 1 de Março de 1983).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 13 de Maio de 1983. — Pelo Director-Geral, *Daniel Cardoso*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Notas Estrangeiras

Cotações de Câmbios

Em 10/05/83

N.º 29/83

Notas	Dívidas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	46\$76	53\$78
Alemanha	Marco	26\$60	28\$74
América 1 e 2	Dólares	64\$39	69\$59
América 5 a 1 000	Dólares	64\$86	70\$09
Áustria	Xelim	3\$78	4\$09
Bélgica	Franco	1\$24	1\$41
Canadá 1 e 2	Dólares	52\$42	56\$66
Canadá N. Grandes	Dólares	52\$92	57\$16
Dinamarca	Coroa	7\$46	8\$06
Espanha	Peseta	\$442	\$501
Finlândia	Markka	11\$99	12\$96
França	Franco	8\$83	9\$54
Holanda	Florim	23\$63	25\$53
Inglaterra	Libra	102\$46	110\$66
Itália	Lira	\$040	\$047
Japão	Iene	\$234	\$288
Noruega	Coroa	9\$17	9\$91
Senegal	C. F. A.	\$176	\$200
Suecia	Coroa	8\$67	9\$37
Suica	Franco	31\$71	34\$26
Portugal	Escudos	\$661	\$715

Cotações de Câmbios

Em 11/05/83

N.º 61/83

Países	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	105\$19	106\$51
Lisboa	100 Escudos	68\$48	69\$43
Nova Iorque	1 Dólar	67\$40	66\$01
Amesterdão	100 Florim	2 447\$24	2 478\$07
Bruxelas	100 Franco	137\$65	139\$46
Copenhague	100 Coroa	773\$00	783\$02
Estocolmo	100 Coroa	898\$39	910\$29
Francfort (Rep. Federal Alemã)	100 Deut Mark	2 734\$80	2 789\$32
Helsínquia	100 Markka	1 243\$55	1 259\$10
Oslo	100 Coroa	951\$43	963\$52
Otava	1 Dólar	54\$91	55\$42
Paris	100 Franco	914\$58	924\$24
Pretória	1 Rand	61\$67	62\$78
Roma	100 Lira	4\$624	4\$683
Tóquio	100 Iene	28\$844	29\$201
Viena	100 Xelim	391\$35	396\$23
Zurique	100 Franco	3 293\$41	3 334\$11
Madrid	100 Peseta	49\$18	49\$84
Dakar	100 CFA	18\$291	18\$485
Bruxelas	100 F.B. Fin.	124\$26	126\$79
«Clearings»:			
Éssau	100 Peso	100\$00	100\$00

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia 11 de Maio de 1983. — Pela Direcção *Antão Lopes da Luz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. Por despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 18 de Abril findo, faz-se público que pelo prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, se acham abertos, na Secretaria-Geral do Governo, concursos de provas escritas para:

1.1. Ingresso, (3.º oficial), entre cidadãos habilitados com o 3.º ano do curso geral (ex-5.º ano) dos liceus ou equivalente, com idade compreendida entre os 18 e 35 anos, salvo tratando-se de funcionários.

1.2. Preenchimento de uma vaga de chefe de secção, podendo concorrer os 1.ºs oficiais de qualquer quadro da função pública, desde que reúnem todos os requisitos legais.

2. A admissão ao concurso de 3.º oficial é feita mediante requerimento dirigido ao Camarada Primeiro Ministro com a assinatura reconhecida por notário e entregue na Secretaria-Geral do Governo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão de idade e de habilitações literárias para os candidatos referidos no ponto 1.1.

3. A admissão dos candidatos ao concurso de chefe de secção, é feita mediante requerimento dirigido ao Camarada Primeiro Ministro com a assinatura reconhecida por notário e entregue na Secretaria-Geral do Governo, acompanhado do seguinte documento:

a) Certidão comprovativo de que exerce o cargo de 1.º oficial de nomeação definitiva com o tempo de permanência na categoria, de pelo menos, três anos.

4. As provas terão lugar em local, dia e hora a designar e versarão sobre as seguintes matérias:

Concurso de ingresso na categoria de 3.º oficial:

1. Geografia de África, em especial de Cabo Verde.
2. Programa do PAICV.
3. Constituição da República de Cabo Verde.
Diploma Orgânico da Secretaria-Geral do Governo (estruturação e competência).
4. Deveres e direitos dos funcionários.
Cumprimento das ordens.
Sigilo.
Correspondência.
Expediente e arquivo.
Formas de provimento, dos funcionários públicos.
5. Noções gerais de contabilidade pública.
6. Redacção sobre um tema dado.

Concurso de promoção a chefe de secção:

1. Geografia de África, em especial de Cabo Verde.
2. Programa do PAICV.
3. Constituição da República de Cabo Verde.
Diploma Orgânico da Secretaria-Geral do Governo.

4. Princípios gerais de direito:

- Noções gerais da hierarquia das leis.
- Interpetração.
- Integração da norma jurídica e inconstitucionalidade.
- Direito administrativo.
- Actos administrativos, sua divisão e classificação.
- Ratificação, revogação e nulidade dos actos administrativos.
- Consequência da ilegalidade dos actos administrativos.
- Noções gerais do contencioso administrativo.
- Pessoas colectivas de utilidade pública.
- Tutela administrativa.

5. Serviço de secretaria:

Sua organização, classificação dos documentos oficiais e organização de processos.
Contabilidade.
Orçamento: Sua elaboração e execução.
Património.

6. Estatuto do funcionário do Estado.

7. Redacção sobre um tema de serviço.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 6 de Maio de 1983. — Pelo Director-Geral, *Daniel Cardoso*.

— o —

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega da Praia

EDITAL

Manuel Justiniano Vieira Leda, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado António A. Furtado, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 volume com cama e 1 colchão, vindos no navio a motor «Independência», entrado neste porto em 6 de Maio de 1982, sob a c/m fiscal n.º 54/82 e o conhecimento de embarque n.º 43, de Lisboa, objecto de processo administrativo n.º 62/83.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Abril de 1983. — Pelo Director, *Manuel Justiniano Vieira Leda*.

(88)

EDITAL

Manuel Justiniano Vieira Leda, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Dr. Alesandro Loretto, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

4 Cartões contendo peças, vindos no navio a motor «Independência», entrado neste porto em 28 de Dezembro de 1981, sob a c/m fiscal n.º 147/81 e o conhecimento de embarque n.º 35, de Lisboa, objectos do processo administrativo n.º 18/83.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 2 de Maio de 1983. — Pelo Director, *Manuel Justiniano Vieira Leda*.

(89)

Alfândega do Mindelo

EDITAL

António Lima Araújo, Director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Miguel Raúl Rocha a despachar a seguinte mercadoria constante do processo administrativo

n.º 10/83, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 (uma) maleta contendo roupas usadas, conhecimento n.º 32 de Lisboa, vinda no n/m «Margriet Danielsen», entrado em 18 de Janeiro de 1982, sob a c/m 14/82.

E, para constar e mais efeitos legais se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 30 de Abril de 1983. — O Director, *António Lima Araújo*.

(90)

EDITAL

António Lima Araújo, Director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo designadas, constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 11/83, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

18 (dezoito) volumes contendo objectos de uso pessoal, com a marca Daniel Afonso Conceição, vindos de S. Tomé, no n/m «Ilha do Maio», entrado em 1 de Outubro de 1981, sob a c/m 244/81;

1 (um) cartão contendo roupas, com a marca M. R. G., conhecimento n.º 38, de Lisboa vindo no n/m «Margriet Danielsen», entrado em 1 de Setembro de 1981, sob a c/m 2/3/81;

1 (uma) maleta de bagagem, com a marca José Auxiliador Silva, conhecimento n.º 77, de Lisboa, vinda no n/m «Margriet Danielsen», entrado em 30 de Maio de 1981, sob a c/m 128/81;

2 (duas) maletas de objectos de uso pessoal, com a marca João Lourenço Oliveira, conhecimento n.º 5, de Rotterdam, vindas no n/m «Cabo Verde», entrado em 30 de Novembro de 1981, sob a c/m 295/81.

E, para constar e mais efeitos legais se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 30 de Abril de 1983. — O Director, *António Lima Araújo*.

(91)

EDITAL

António Lima Araújo, Director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo designadas, constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 8/83, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

Descarregado a mais do n/m «Santo Antão», entrado neste porto em 21 de Setembro de 1982, sob a c/m 263/82:

1 (uma) caixa conteúdo desconhecido com a marca P. D. I. F.

Descarregado a mais do n/m «Ilha do Komo», entrado neste porto em 13 de Setembro de 1982, sob a c/m 255/82:

1 (uma) motorizada Sprinter, sem marca;

Descarregado do n/m «Independência», entrado neste porto em 27 de Julho de 1981, sob a c/m 182/81:
100 (cem) cartões de margarina, com a marca

E. A. F., conhecimento n.º 23 de Lisboa.

E, para constar e mais efeitos legais se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 30 de Abril de 1983. — O Director, *António Lima Araújo*.

(92)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos e do Notariado****Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia**

Notário: *JORGE RODRIGUES PIRES*

(EXTRACTO)

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia da República de Cabo Verde.

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número dez barra A, de folhas noventa e um, verso, se encontra exarada uma escritura cujo teor é como segue:

Escritura de Aumento de Capital e Alteração do Pacto Social.

Em 7 de Agosto de 1981.

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um nesta cidade da Praia e no Cartório Notarial, perante mim, notário, *Jorge Rodrigues Pires* compareceram e estão presentes como outorgantes:

Primeiro) — *Belmiro Frederico Duarte*, solteiro, maior, comerciante, natural desta ilha, e residente nesta cidade da Praia.

Segundo) — *António Pereira Neves*, casado sob o regime de comunhão geral de bens com *Dona Efigénia Dantas Pereira Neves*, comerciante, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago, residente em Cabinda — Angola, representado neste acto pela sua bastante procuradora *Lizete Pereira Neves de Oliveira*, solteira, maior, empregada comercial, natural desta ilha, e residente nesta cidade da Praia, conforme me fez certo verificar através da fotocópia da procuração arquivada neste Cartório no maço de documentos referentes ao livro de notas para escrituras diversas número sete barra A, deste Cartório.

Terceiro) — *Manuel Maria Ferreira Querido*, casado sob o regime de comunhão geral de bens com *Dona Maria Margarida Andrade Ferreira Querido*, comerciante, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago e residente nesta cidade da Praia.

Verifiquei a identidade e qualidade dos outorgantes por meu conhecimento pessoal.

E pelos outorgantes foi dito: Que possuem na sociedade por quotas de responsabilidade, limitada, sob a denominação «*Duarte & Neves, Limitada*», com sede nesta cidade da Praia, constituída por escritura de vinte e três de Janeiro de mil novecentos setenta e oito, exarada de folhas sessenta e dois, verso, a sessenta e quatro, verso, do livro de notas para escrituras diversas número trezentos e cinquenta e três, do então Segundo Cartório Notarial da Região de Sotavento, uma quota de quinhentos mil escudos, cada um, totalmente liberada.

Que conforme as declarações apresentadas ao abrigo da Lei das sociedades por quotas, aumentam o capital com a quantia de um milhão e duzentos mil escudos, e subscritas pelas pessoas abaixo indicadas, da seguinte forma.

Belmiro Frederico Duarte — Quatrocentos mil escudos;
António Pereira Neves — Quatrocentos mil escudos;
Manuel Maria Ferreira Querido — Quatrocentos mil escudos.

Que já entraram, na Caixa Social as quotas subscritas pelos sócios António Pereira Neves e Manuel Maria Ferreira Querido, ficando, ainda, para ser depositada a quota respeitante ao sócio Belmiro Frederico Duarte que o deverá efectuar em prazo a fixar a partir do mês de Outubro do ano decorrente, nos termos das declarações supramencionadas.

Que em consequência, alteram o artigo quinto do pacto social, o qual ficará com a seguinte redacção.

Quinto—O capital social, é de dois milhões e setecentos mil escudos e corresponde à soma das quotas dos sócios da seguinte forma.

Belmiro Frederico Duarte, novecentos mil escudos;
António Pereira Neves, novecentos mil escudos; e
Manuel Maria Ferreira Querido, novecentos mil escudos.
Está conforme o original, e que na parte omitida, nada há em contrário, ou além do que se narra ou transcreve.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, vinte e sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e três,—O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*,

CONTA:

Art. 18.º 1 e 2	80\$00
Cofre Geral de Justiça ...	8\$00
Taxa de Reembolso	2\$00
Selos	40\$00
<hr/>	
Soma	136\$00

São: (Cento e trinta e seis escudos). Conf. por *ilegível* Reg. sob n.º 2 052/83.

(93)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe do Fogo

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

José Luis Ramos Frederico, Conservador/Notário, substituto da Região de Segunda Classe do Fogo:

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial a meu cargo, e, no livro de notas para escrituras diversas número duzentos e sessenta e seis, de folhas oitenta e quatro verso a oitenta e seis, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e oito de Abril de mil novecentos e oitenta e três, na qual *Hermelita Livramento Encarnação Araújo Dias da Fonseca Lima*, casada sob o regime de comunhão geral de bens com *Amaro Pinto Lima*, funcionário público, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, do Concelho do Fogo, residente nesta cidade de S. Filipe - Fogo, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio:

«Prédio urbano em construção num tracto de terreno, situado em S. Filipe, medindo trezentos e vinte metros quadrados, confrontando do Norte com Rua Jaime Mota, Sul com Casa de Água de Aguadinha, do Leste com Príncipe de Chimento e do Oeste com *Eduíno Santos Teixeira*, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, sob o número mil e sessenta e nove, com o rendimento colectável de mil escudos, a que corresponde o valor matricial de vinte mil escudos (20 000\$), o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região da Praia, conforme certidão negativa lá passada, datada de catorze do mês de Abril do ano em curso, documento que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato nem por sucessão, mas por título de aquisição originária, por o ter usufruído com o seu trabalho e, com o seu material empregado nessa construção.

Que assim não pode provar o seu domínio e posse por documentos normais e, para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, na cidade de S. Filipe, aos trinta dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e três.—O Conservador/Notário, substituto, *José Luis Ramos Frederico*.

CONTA:

Art.º 18.º, n.º 1 e 2 ...	70\$00
10% C. G. J.	7\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	35\$00
<hr/>	

Soma 105\$00

São: (Cento e cinco escudos). — Reg. sob o n.º 118/83. — Conf. por *José Frederico*.

(94)

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe de S. Vicente

NOTÁRIO: *JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA*

(EXTRACTO)

Certifico narrativamente que, por escritura de dezasseis de Abril de mil novecentos e oitenta e três, lavrada de folhas 12, verso a 16, verso, do livro de notas para escrituras diversas número 9/A deste Cartório, se vê uma escritura de transformação em sociedade por quotas de responsabilidade limitada—Casa Aguiinaldo Vera-Cruz, Limitada—da sociedade comercial em nome colectivo—Casa Aguiinaldo Vera-Cruz de *Júlio Vera-Cruz & Irmão* (Sucessores de Aguiinaldo Vera-Cruz), com o capital social de 3 000 000\$, constituída por *Júlio Smith de Carvalho Vera-Cruz*, *Daniel Benóiel de Carvalho Vera-Cruz* e *Contag—Contabilidade & Gestão, Ld.ª* nos termos e artigos seguintes:

Os intervenientes *Júlio Smith* e *Daniel* declararam o seguinte:—Que são os únicos sócios da sociedade comercial em nome colectivo que gira sob a firma *Casa Aguiinaldo Vera-Cruz de Júlio Vera-Cruz & Irmãos* (Sucessores de Aguiinaldo Vera-Cruz), constituída por escritura de 20 de Julho de 1964 e está matriculada sob o n.º 126 a folhas 82 do livro C-1.º, na Conservatória dos Registos da Região de Barlavento (Registo Comercial), com sede na cidade do Mindelo—S. Vicente e com o capital social de 500 000\$ (quinhentos mil escudos), distribuído na proporção de 250 000\$ (duzentos e cinquenta mil escudos) para cada sócio. Que pela quantia global de 5 500 000\$ (cinco milhões e quinhentos mil escudos) cada um dos sócios vende à *Contag—Contabilidade & Gestão Limitada—24,5%* (vinte e quatro e meio por cento) da sua quota social, no qual valor já se acha incluído 49% (quarenta e nove por cento) do valor do prédio onde se encontra o estabelecimento comercial de *Casa Aguiinaldo Vera-Cruz Júlio Vera-Cruz & Irmãos* (Sucessores de Aguiinaldo Vera-Cruz) e situada na rua Jaime Mota, número 5 a 9 desta cidade, inscrito na matriz sob o n.º 526 e descrito na Conservatória sob o n.º 868 a folhas 42 do livro B-3.º e decidem transformar a dita sociedade em nome colectivo numa sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tendo nesta, como associada, a *Contag—Contabilidade & Gestão, Limitada*. Pelo que as partes reduzem à presente escritura a sua deliberação e aceitam o seguinte:

Artigo Primeiro—É transformada em Sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada *Casa Aguiinaldo Vera-Cruz, Limitada*, com sede em Mindelo S. Vicente, a sociedade em nome colectivo que girou nesta praça sob a designação de *Casa Aguiinaldo Vera-Cruz de Júlio Vera-Cruz & Irmão* (Sucessores de Aguiinaldo Vera-Cruz).

Artigo Segundo — O capital social da nova sociedade, integralmente subscrito, é de escs. 3 000 000\$ (três milhões de escudos), distribuído como segue: Júlio Smith de Carvalho Vera-Cruz — 765 000\$ (setecentos e sessenta e cinco mil escudos); Daniel Benoliel de Carvalho Vera-Cruz — 765 000\$ (setecentos e sessenta e cinco mil escudos); Contag — Contabilidade & Gestão Limitada — 1 470 000\$ (um milhão quatrocentos e setenta mil escudos), na proporção de 25,5% (vinte e cinco e meio por cento) para cada um dos primeiros outorgantes e 49% (quarenta e nove por cento) para os segundos outorgantes, encontrando-se integralmente realizadas as quotas dos dois primeiros outorgantes e a da Contag — Contabilidade & Gestão Limitada, na proporção de 37% (trinta e sete por cento).

Artigo Terceiro — O objectivo da sociedade é o comércio geral, sem espécie nenhuma determinada e tanto por consignações e comissões, como de conta própria, exercendo a nova sociedade todos os direitos que eram consignados à antiga Casa Aguinaldo Vera-Cruz de Júlio Vera-Cruz & Irmão.

Artigo Quarto — A sociedade recebe da firma anterior os valores activos e passivos inscritos no balanço de 31/12/82 e acordados, respectivamente, em 15 343 971\$58 e 7 969 240\$08, obrigando-se a respeitar e a cumprir, dentro desses limites, todas as obrigações contraídas pela firma cessante e a exercer para com terceiros todos os direitos que à mesma firma pertenciam à data de um de Janeiro de mil novecentos e oitenta e três (1/1/83).

Artigo Quinto — A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu começo desde 1 de Janeiro de 1983.

Artigo Sexto — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é exercida em regime de co-gerência sendo um gerente nomeado pelos primeiros outorgantes e o outro pela Contag — Contabilidade & Gestão, Limitada, ficando investido dos poderes necessários para o bom andamento dos negócios da sociedade, sendo as suas funções definidas em reunião de sócios.

Artigo Sétimo — Se, para o desenvolvimento dos negócios a sociedade carecer de fundos além do capital social, eles poderão ser fornecidos em conta de suprimentos por qualquer dos sócios, com um juro ao nível da taxa de descontos do Banco de Cabo Verde e em função do tempo que o dinheiro estiver em movimento na firma.

Artigo Oitavo — É proibida a cessão total ou parcial de quotas a estranhos sem expresso consentimento da sociedade, mas é livremente permitida entre os sócios.

Parágrafo Primeiro — O sócio que pretende alienar total ou parcialmente a sua quota a estranhos prevenirá a sociedade com a antecedência de sessenta dias por carta registada, declarando o nome do adquirente e as condições da cessão.

Parágrafo Segundo — A sociedade reserva-se o direito de preferência nesta cessão e quando não quiser usar dele é esse direito atribuído aos sócios.

Parágrafo Terceiro — Se mais de um sócio pretender adquirir a quota, esta será dividida por todos os pretendentes, na proporção das suas quotas.

Parágrafo Quarto — O valor da cessão de qualquer quota será sempre determinado em função do valor do balanço para o efeito realizado.

Artigo Nono — A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer sócio e continuará com os restantes e com os representantes ou herdeiros do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferirem apartar-se da sociedade. Neste caso, proceder-se-á ao balanço e os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito receberão o que se apurar pertencer-lhes e que lhes será pago em prestações a fixar mediante acordo entre os sócios e os herdeiros ou representantes do interdito.

Artigo Décimo — Em caso de falecimento de algum sócio se os herdeiros preferirem apartar-se da sociedade deverão dar dessa resolução aviso escrito com seis meses de antecedência e de modo que a saída tenha lugar no fim do ano social.

Artigo Décimo Primeiro — É permitida a admissão de novos sócios se a sociedade assim o achar conveniente e o decidir por maioria pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

Artigo Décimo Segundo — Os fundos da sociedade serão todos e sempre depositados, à ordem desta, no Banco de Cabo Verde ou em qualquer outro estabelecimento de crédito escolhido pela sociedade.

Artigo Terceiro — O objectivo da sociedade é o comércio determinado na lei e pela resolução da maioria dos sócios tomada em Assembleia Geral e, quando for dissolvida, serão liquidatários todos os sócios, ficando desde já estipulado o direito da liquidação para o caso de mais de um sócio desejar ficar com o estabelecimento comercial.

Artigo Décimo Quarto — Em todo o omissis regularão as disposições do Código Comercial e da Lei de 11/4/901.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente, em Mindelo, aos vinte e nove de Abril de mil novecentos e oitenta e três. — O notário, *Jerónimo Cardoso da Silva*.

(94)

— o —
Shell Cabo Verde, SARL

— — —
AVISO

Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, se aceitam propostas para a compra de um automóvel Mercedes Benz 220 CVB—1540, com treze anos de uso e cuja base de licitação é de Escs.: 200 000\$ (duzentos mil escudos).

As propostas devem ser endereçadas à:

Shell Cabo Verde, SARL
Departamento do Pessoal
Caixa Postal N.º 4
S. Vicente — Cabo Verde.

E no envelope deverá ainda constar o seguinte:

«Proposta para compra de viatura».

S. Vicente, 3 de Maio de 1983. — Departamento do Pessoal, assinatura, *ilegível*.

(95)